



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, SEXTA - FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019 - N° 168



SÚMARIO

	PÁGINAS
DECRETO N.º 05/2019	01
DECRETO N.º 10/2019	01
DECRETO N.º 11/2019	01
DECRETO N.º 12/2019	02
DECRETO N.º 13/2019	02
DECRETO N.º 14/2019	02
DECRETO N.º 15/2019	02
DECRETO N.º 16/2019	02
DECRETO N.º 17/2019	02
PORTARIA N.º 26/2019	03
PORTARIA N.º 27/2019	03
PORTARIA N.º 31/2019	03
PORTARIA N.º 32/2019	03
PORTARIA N.º 33/ 2019	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 05/2019,
Tupirama - TO, 02 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre nomeação do Sr. ISMAEL MELGAÇO COSTA, para em comissão exercer o cargo de Assessor junto ao Gabinete do Executivo Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr ISMAEL MELGAÇO COTA, portador da RG nº 15.708 CBM/DF e CPF nº 017.052.311-01, para exercer o cargo de Assessor junto ao Gabinete do Executivo Municipal, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10/2019,
Tupirama - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Tupirama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Tupirama/TO, a qual será orientada pelo tema central, “Democracia e Saúde” e o eixo: “Saúde como Direito e Consolidação Financiamento do SUS” a realizar-se no período de 28 de Fevereiro de 2019, às 08:00 horas, no Centro de Conferência da Saúde “José Alves da Silva”, em Tupirama-TO, na forma do seu Regimento e com os seguintes eixos:

I – Saúde como Direito;

II – Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Tupirama será coordenada pelo conselho e presidida pela Secretaria municipal de Saúde.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Tupirama terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º As atividades de pré – conferências serão realizadas no período de 21 de Fevereiro de 2019, das 14:00 às 17:00 horas;

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da 4ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11/2019,
Tupirama - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 130/2018, de 03 de dezembro de 2018, que nomeava o Sr. WINICIUS DE MORAIS SOARES OLIVEIRA, para em comissão exercer o cargo Assessor junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 130/2018, de 03 de dezembro de 2018, que nomeava o Sr. WINICIUS DE MORAIS SOARES DE OLIVEIRA, portador da RG nº 901.821 SSP/TO e CPF nº 030.350.141-32, para comissão exercer o cargo de Assessor junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12/2019,
Tupirama - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 05/2019, de 02 de janeiro de 2019, que nomeava o Sr. ISMAEL MELGAÇO COSTA, para em comissão exercer o cargo de Assessor Do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 05/2019, de 02 de janeiro de 2019, que nomeava o Sr. ISMAEL MELGAÇO COSTA, portador do CPF nº 017.052.311-01 e RG nº 15.708 CBM/DF, para em comissão exercer o cargo de Assessor Do Gabinete do Prefeito, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13/2019,
Tupirama - TO, 11 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre nomeação da Sr.ª. LARA DANIELLE RIBEIRO DA SILVA para em comissão exercer o cargo de Assessora, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr.ª. LARA DANIELLE RIBEIRO DA SILVA, portadora da RG nº 1.086.076 SSP/TO e CPF nº 040.875.069-32, para em comissão exercer o cargo de Assessora, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14/2019,
Tupirama - TO, 11 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre nomeação da Sr.ª. MADALENA PEREIRA DA COSTA para em comissão exercer o cargo de Assessora, junto a Creche Municipal Anaides Brito Miranda”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr.ª. MADALENA PEREIRA DA COSTA, portadora da RG nº 4.201.100 SSP/PA e CPF nº 007.650.221-09, para em comissão exercer o cargo de Assessora, junto a Creche Municipal Anaides Brito Miranda, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15/2019,
Tupirama - TO, 11 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre nomeação da Sr.ª THAUANE ALVES DA SILVA, para em comissão exercer a função de Assessora da Creche Municipal Anaides Brito Miranda”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr.ª THAUANE ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 060.299.051-39 e RG nº 1.087.608 SSP/TO, para em comissão exercer o cargo de ASSESSORA DA CRECHE MUNICIPAL ANAIDES BRITO MIRANDA, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16/2019,
Tupirama - TO, 12 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre nomeação do Sr. GUSTAVO DA SILVA FERREIRA para em comissão exercer o cargo de Assessor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. GUSTAVO DA SILVA FERREIRA, portador da RG nº 1.369.989 SSP/TO e CPF nº 068.366.091-88, para em comissão exercer o cargo de Assessor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17/2019,
Tupirama - TO, 25 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre decretar ponto facultativo os dias 04 e 06 de fevereiro de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o dia 05 de março de 2019 ser feriado nacional de Carnaval.

RESOLVE,

Art. 1º - Decretar ponto facultativo os dias 04 (quatro) e 06 (seis) de março de 2019.

Art. 2º - Ficam obrigados ao cumprimento do presente Decreto, todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26/2019.
Tupirama – TO, 13 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe conceder gratificação salarial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do servidor RÔNAN OLIVEIRA BEZERRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação salarial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do servidor RÔNAN OLIVEIRA BEZERRA, concursado como Motorista, pôr o mesmo estar exercendo a função de Motorista do Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2018.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27/2019,
Tupirama – TO, 13 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe conceder gratificação salarial no valor de R\$ 500,80 (quinhentos reais e oitenta centavos) sobre o salário base do servidor Nilo Marcelino de Brito”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação salarial no valor de R\$ 500,80 (quinhentos reais e oitenta centavos) ao servidor Sr. NILO MARCELINO DE BRITO, portador da RG nº 1.858.771 SSP/GO e CPF nº 320.234.801-91, contratado como Operador de Motoniveladora, por o mesmo estar exercendo a função de Operador de Retroescavadeira, com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2018.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31/2019,
Tupirama – TO, 20 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe conceder gratificação salarial de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do servidor José Luiz Sousa Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação salarial de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do servidor: JOSÉ LUIZ SOUSA SANTOS, concursado como Vigia, e o mesmo estar exercendo a função de motorista, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2019
Tupirama – TO, 20 de fevereiro de 2019.

“Dispõe conceder gratificação salarial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) sobre o salário base do servidor MARCOS DIONE FERNANDES DA SILVA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação salarial de R\$ 300,00 (trezentos reais) sobre o salário base do servidor MARCOS DIONE FERNANDES DA SILVA, portador da RG nº 839.970 SSP/TO e CPF nº 028.561.991-86, contratado como Motorista, com efeitos retroativos a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 33/ 2019.
Tupirama – TO, 20 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre disponibilizar o servidor José Luiz Souza Santos para a Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a contar de 11 de fevereiro de 2019”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar o servidor José Luiz Souza Santos para a Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019.

WILSON SILVA GOMES
Secretário Mun. De Adm. E Planejamento

